

Ata nº 18/2026. 6ª Reunião Extraordinária de 2026.

Aos (20) vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026), às 13:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 6ª Reunião Extraordinária do ano de 2026. O Presidente dá início a sessão, cumprimentando a todos, e em seguida pede ao secretário, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência, o secretário fez a chamada, e com a presença unânime dos vereadores, o Presidente declara aberta a 6ª Reunião Extraordinária do ano de 2026. Ato contínuo, o Presidente comunicou a publicação da Ata da sessão anterior, e consultou o plenário se havia solicitação de sua leitura. Não houve manifestação e a Ata considerouse **aprovada**. Em seguida, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta no expediente. **Ofícios nº184/2026** do Executivo Municipal, que encaminha Projetos de Lei em Regime de Urgência; Edital de Convocação para a Sessão Extraordinária. Na sequência, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta na Ordem do Dia. O vereador Mauro Palharini, levantou questão de ordem e por se tratar de Projetos de Leis, que ambos tratam de alterações no Art. 5º em Projetos de Leis já apreciados e votados a poucos dias, fez pedido para que fossem dispensadas a leituras por completo dos dois projetos, do Projeto de Lei nº 28 e 29/2026, que fosse lido, apenas o Art. 5º e explicado as alterações das Leis. Colocado em votação o pedido de dispensa de leitura por completo dos dois Projetos de Lei nº 28 e 29/2026, foi **aprovado** pela maioria dos vereadores presentes, com (7) sete votos favoráveis e (1) um voto contrário. **Projeto de Lei nº 28/2026 Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Concessão de Direito Real de Uso, mediante licitação, de imóvel de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, contendo benfeitorias, para fins de desenvolvimento industrial, e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, foi colocado em discussão. A vereadora Raquel de Barros, solicitou aos nobres colegas e também ao Poder Executivo que seja amplamente divulgado o dia da licitação para a concessão desse barracão. O vereador Cleverson Pigoso, comentou, que essa licitação assim como todas as licitações realizadas no município, será divulgada nos meios oficiais. Colocado em votação o Projeto de Lei nº28/2026, foi **aprovado** em regime de urgência especial, em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente pede ao secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 29/2026. Ato contínuo, por se tratar, da mesma forma que o Projeto de lei nº 28/2026, que trata de Projeto de Lei já apreciado e votado a poucos dias, em com alterações iguais no Art. 5º, já lido no Projeto anterior, o Presidente faz pedido, para que seja lido apenas a súmula do Projeto de Lei nº 29/2026. Colocado em votação o pedido para leitura apenas da súmula do Projeto de Lei nº 29/2026, foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 29/2026 Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Concessão de Direito Real de Uso, mediante licitação, de imóvel de propriedade do Município de Pérola D'Oeste, contendo benfeitorias, para fins de desenvolvimento industrial, e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, foi colocado em discussão. A vereadora Raquel De Barros, comentou: Então, hoje eu conversei com algumas pessoas que me trouxeram a situação que existe algumas pessoas funcionárias aqui do município que já estão recebendo proposta de emprego dessas empresas. Mas, então, eu me perguntei, se ainda será feita a licitação para essas empresas, como que tem pessoas já recebendo proposta de emprego? Então, novamente reiterou, que gostaria que fosse divulgado a data da licitação. O Presidente questionou: Vereadora, só para que a gente possa entender a sua fala, em relação a que estrutura, que a senhora está dizendo que está em divulgação de emprego, para que estrutura? Vereadora Raquel de Barros: A gente está autorizando,

então, a concessão para essas estruturas, certo? Para essas duas estruturas. O Presidente questionou novamente: Mas que empresa que está prometendo emprego, que não ficou claro? Acredito que para os vereadores também não. A Vereadora Raquel de Barros, respondeu: Eu não posso falar sobre a empresa, só estou dizendo que já estão recebendo proposta de emprego. Então, se a licitação nem aconteceu, como que algumas pessoas estão recebendo proposta de emprego? O Presidente comentou: Com todo respeito, é uma questão óbvia que ainda as estruturas nem sequer foram publicadas, nem sequer passaram por nenhuma licitação ainda. Nós estamos autorizando agora. Então, seria importante a senhora pontuar, para esclarecer para os colegas e para mim também, para que não fique uma acusação de que já estão prometendo emprego de uma estrutura que nem sequer passou para alguma empresa. Vereadora, Raquel de Barros: Exatamente. Então, a suposição dessas pessoas é que possa haver uma fraude licitatória. Então, é isso que eu estou colocando e solicitando novamente que seja amplamente divulgado a data da licitação. Novamente o Presidente questionou: Mas a fraude licitatória para qual estrutura? Eu ainda não entendi. Não ficou claro para mim. Acredito que para os vereadores aqui, pelo que eu estou ouvindo aqui ao redor também, ninguém entendeu o que a senhora está propondo aí. Vereadora, Raquel de Barros: Para uma dessas estruturas. As pessoas que me falaram que vai abrir um mercado. O Presidente, esclareceu: Então, vereadora, eu peço que a senhora acompanhe as publicações, pois esta concessão de um mercado já foi feita a licitação, já ocorreu e já está em atividade. Então, é importante a divulgação, que a senhora, como vereadora, poderia acompanhar também, que é a estrutura na frente da ATAP, onde foi construído para uma facção, que daí teve uma denúncia. Se a senhora lembrar, teve uma denúncia ainda em relação a essa concessão, parou aquela concessão. Nós já votamos aqui, então, refresca a sua memória, já votamos aqui está concessão dessa estrutura e com isso já passou pela administração, já foi feita a concorrência e essa empresa já está instalada, trabalhando nessa estrutura que é na frente ali da ATAP. Então, não tem nada a ver com o que nós estamos votando aqui no momento, nos projetos 28 e 29. A Vereadora Raquel de Barros respondeu: Ok, foi só um questionamento. Como já houve essa situação aqui no município por fraude licitatória, enfim, né? O Presidente questionou: Houve aqui no município fraude licitatória no quê? A Vereadora, Raquel de Barros respondeu: Não foi essa empresa ali da fábrica de costura que o MP não autorizou? Presidente: Por fraude licitatória, vereadora? Vereadora, Raquel de Barros: Não sei, por que é. Presidente: A senhora falou por fraude licitatória, é isso? Vereadora Raquel de Barros: Mas o que aconteceu é que foi direcionado por uma empresa, por isso que o MP fechou. Presidente: Não, não. Então, olha só. Importante a gente esclarecer isso, porque nós estamos ao vivo, a população está acompanhando. Não é por fraude licitatória. A senhora tem que ter muito cuidado na sua fala. Vereadora, Raquel de Barros: Foi pelo quê, então? Presidente: A denúncia feita foi em relação à maneira da concessão. Por isso que as concessões mudaram. Desde a gestão do Nilson, então é bem importante frisar aqui, que desde a gestão do prefeito Nilson foi feita uma lei aqui no município de geração de renda e emprego, que é a PRODEP, Programa de Desenvolvimento Econômico aqui no município. E essa lei já permitia concessão direta para o empresário passando por autorização legislativa. Então, ainda desde o prefeito Nilson foi feita essa lei e ela foi baseada em municípios vizinhos, como Ampére, Santo Antônio, Francisco Beltrão, também em Dois Vizinhos. Dessa maneira, veio sendo feito assim. Mas, após essa denúncia, para essa concessão, que o promotor entendeu aqui na Comarca de Capanema, que é o nosso promotor, nesses outros municípios tem outro promotor, tem outro entendimento, entendeu que não poderia ser feito dessa maneira por concessão direta, autorização legislativa. Deveria ter a concorrência, que é o que foi adaptado nessas estruturas e naquela. Então, tem que ter muito cuidado na fala, porque

essa informação é muito tendenciosa e maldosa em dizer que teve fraude licitatória. Vereadora, Raquel de Barros: Foi uma pergunta, senhor presidente. Presidente: Foi uma afirmação da senhora. A senhora não questionou, afirmou. Por isso que eu estou fazendo essa correção para que fique também registrado essa tua fala e também essa correção minha de que não é uma fraude licitatória. Então, também fica o questionamento em relação a essas duas estruturas. Quais empresas estão anunciando contratação? Porque a senhora está se tratando desses projetos aqui. Vereadora Raquel de Barros: Foi apenas um questionamento. As pessoas que conversaram comigo não me passaram a empresa, mas acredito que ficou muito bem esclarecido. O vereador Mauro Palharini, pediu para que fosse registrado em Ata a acusação de fraude licitatória e o que foi dito. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 29/2026, foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes, com (8) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após **aprovada**, segue devidamente assinada em 25 de maio de 2026.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigosso
1º Secretário